



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0997421/2025

DECISÃO DO DIRETOR-GERAL SEI nº 07417.2025-6

Senhor Coordenador de Orçamento e Finanças ,

1. Trata-se de autorização para a emissão de nota de empenho, no valor total de **R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais)**, em favor da empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA., CNPJ nº 04.135.560/0001-04**, com vistas a acobertar despesas com a aquisição de 7.000 cartazes, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 08/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90.006/2025 (SEI nº 02844.2024-7), conforme solicitado pela Assessoria de Comunicação Social no ID 0995747.

2. A aquisição pretendida encontra-se justificada pela unidade requerente *“Para divulgar diversas campanhas institucionais, sendo algumas necessárias ao prêmio CNJ, Selo TSE, bem como estimular o comparecimento do eleitorado aos cartórios para regularização de seu cadastro eleitoral, principalmente, a coleta biométrica”*(ID 0995747).

3. A consulta acerca da regularidade fiscal e trabalhista da empresa VTPRINT Outdoor e Gráfica Ltda. foi juntada ao processo por meio das certidões retiradas do SICAF e CADIN, conforme se visualiza nos ID 0996267, 0996270 e 0996271.

4. A Seção de Programação Orçamentária, ao se manifestar no ID 0996607, informou que: *“ 1. O tipo da despesa foi previsto na Proposta Orçamentária de 2025. 2. Há disponibilidade orçamentária. 3. O valor estimado foi comprometido, após a realocação do saldo orçamentário.”*.

5. A demonstração do comprometimento da despesa foi juntada por intermédio do Pré-Empenho 2025PE000684 (ID 0996642) SPO.

6. Sendo o necessário, DECIDO.

7. Diante da instrução procedimental das unidades técnicas deste Regional e ao acolher as justificativas apresentadas, pela unidade requisitante, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º,

inciso I, da Portaria TRE-MT nº 166/2025, a emissão da respectiva nota de empenho, de acordo com os quantitativos, valores e condições apresentados nos autos pela Assessoria de Comunicação Social (ID 0995747), **CONDICIONADA** à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da empresa supracitada.

8. Ademais, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa tem adequação e conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Cuiabá-MT, em 8 de setembro de 2025.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor–Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 08/09/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0997421** e o código CRC **C22D8AF4**.